



[Assinatura] 1

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a sétima sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Erivaldo Machado de Cerqueira, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Daniel de Sousa Lima, Maria Betânia Freire Fontenele, Francisco Carlos Sampaio Portela e Raquel de Medeiros Sousa. Ausente a vereadora Maria Neusa Fontenele da Silva. Aberta a sessão a presidente colocou em discussão e votação, a ata da sessão ordinária 006/2023, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e um ausente. Em expediente do Prefeito, foram lidos os ofícios 097 e 098/2023 que respondem indicações dos vereadores. Em expediente dos vereadores, foram apresentadas, a indicação 007/2023, de autoria da vereadora Raquel Sousa, que solicita ao Prefeito a recuperação de alguns trechos da estrada de chão que leva à localidade Carnaúba da Forquilha, que se encontram cortados, devido ao período chuvoso; indicações 008 e 009/2023, da vereadora Betânia Freire, que solicitam respectivamente ao Prefeito, a disponibilização de atendimento médico pelo menos duas vezes por semana na localidade Mocambinho e providências necessárias para disponibilização de tablets aos professores da rede municipal de ensino; indicação 010/2023, da vereadora Samuelle, que solicita ao Prefeito, as providências necessárias para adesivagem com Brasão oficial e dizeres de identificação, todas as máquinas pesadas, de propriedade ou a serviço do município de São José do Divino, na forma do Decreto Municipal 284/2021; indicação 011/2023, do vereador Carlos Portela, que solicita ao Prefeito, que seja elaborado e apresentado um Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Piauí, por meio da Polícia Militar, tendo como objetivo a delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis a preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, autorizando o Executivo a proceder a implementação e auxílio, mediante repasses financeiros. Adiante, a presidente comunicou disponibilidade em arquivo digital do balancete da Câmara referente à fevereiro/2023. Em grande expediente, o vereador Carlos Portela defendeu em tribuna a indicação de sua autoria ao chefe do Executivo. Sem matéria em Ordem do Dia, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se o conteúdo na presente ata, que após aprovada, vai assinada pelos vereadores. /////

ASSINATURAS

[Assinaturas manuscritas dos vereadores e presidente]

Aprovação em 05/05/2023. 8ª Sessão ordinária
Secretário da Mesa *[Assinatura]*

Ata digitada, conforme art. 134 do Regimento Interno